



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 08/07/2026

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

SETOR INTERESSADO: Setor Municipal de Cultura.

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de tendas, por período de 15 de agosto a 08 de setembro, para atender à programação da 31ª Festa do Morango a ser realizada nos dias 22,23,28,29 e 30 de Agosto e 04,05,06 e 07 de Setembro ambas do município de Monte Alegre do Sul, no centro histórico.

1.1. Especificação:

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	UN	QT
01	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS COM SISTEMA DE CALHA ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM LONA PVC BRANCA AN CHAMAS	UN	08
02	TENDA PIRAMIDAL 8 X 8 METROS COM SISTEMA DE CALHA ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA EM LONA PVC BRANCA AN CHAMAS	UN	08

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da Administração.

2.1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 03 DIAS sendo desconsideradas as recebidas após esse horário.

2.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa contendo Razão Social CNPJ Inscrição Estadual, quando aplicável, endereço completo, nome do responsável pela cotação, telefone e e-mail para contato, bem como assinatura do responsável legal.

2.3. Prazo de pagamento: mensalmente, 30 dias contados após emissão de Nota Fiscal/Fatura.

2.4. Não serão aceitas propostas com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegíveis ou incompletas.

2.3. Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional R\$ (real), com indicação de valor unitário e valor mensal por item, bem como valor global da proposta, conforme descritos no Termo de Referência (ANEXO II).

2.4. As propostas serão analisadas conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem às exigências estabelecidas.

2.5. Deverá constar validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão.

2.6. Os preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos tais como tributos encargos sociais trabalhistas previdenciários fretes transporte seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do Objeto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

2.7. A apresentação da proposta implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste documento e no Termo de Referência (**ANEXO II**).

2.8. **Deverão ser encaminhadas juntamente com a proposta as seguintes documentações de habilitação:**

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Comprovante de Regularidade do FGTS;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ atualizado;
- f) Documento que comprove a qualificação do Representante Legal que poderá assinar eventual Instrumento Contratual acompanhado de cópia de Documento de Identificação e informação completa de endereço da empresa e do representante legal;
- g) Declaração de que dispõe de equipe técnica, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.9. Enviar declaração emitida pela empresa quanto à retenção do imposto de renda, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas atualizações.

2.10. Os pagamentos serão efetuados em conta corrente de titularidade da contratada, mediante ordem bancária.

2.11. Os dados bancários deverão constar obrigatoriamente no orçamento e na Nota Fiscal (nome e número do banco, agência e conta corrente e código pix, se for o caso).

2.12. O início da execução ou fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a emissão da Ordem de Execução de Serviços, respeitado o prazo mínimo de transição de 30 dias, conforme estipulado no Termo de Referência (**ANEXO II**).

2.13. Enviar a cotação por e-mail para: compras@montealegredosul.sp.gov.br

2.14. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (19) 3174-0028 (Mary/Rose/Fernanda) ou através do e-mail turismo@montealegredosul.sp.gov.br e compras@montealegredosul.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Mary Angela Mazzonetto
Diretora de Cultura, Esportes e Turismo
Requisitante